



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 16ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de outubro de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 15ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 15 de setembro de 2021 e da 4ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 30 de setembro de 2021. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, levou ao conhecimento da Corte: - Que o TJMA é finalista de concurso do CNJ, com reportagem produzida pela Ascom da Presidência. Disse que a reportagem “Mulheres negras do Poder Judiciário” está disputando o primeiro lugar com o TSE e com o TRF-4, destacando ser o TJMA o único Tribunal estadual nesta disputa. Frisou que é um grande prêmio da comunicação nacional. Que está sendo comemorando o 33º aniversário da Constituição Federal (a data foi comemorada ontem, dia 5), a mais longeva da República, o que diz ser motivo de satisfação, que significa que nossa democracia está estabilizada e, O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior comunicou ao Desembargador Presidente e demais membros a participação dos alunos da faculdade Pitagoras “Campus Bacabal”, nesta sessão. **Matéria extra:** Indicação do Desembargador Lourival de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Serejo Sousa, Presidente, dos nomes do jurista, escritor e ex-auditor corregedor Justiça Militar da União, “Célio Lobão”, para o Fórum da Comarca de Bom Jardim e do Adv. Jámenes Calado, para o Fórum da Comarca de Turiaçu. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. **01 – RESOL-GP – 70/2021-** Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XVI Concurso de Remoção de servidores. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, **José Luiz Oliveira de Almeida**, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. **02 - RESOL-GP – 71/2021 (relativo ao Processo 333312021)** - Institui a Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa –



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, **José Luiz Oliveira de Almeida**, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. **03 - RESOL-GP – 72/2021** - Institui e regulamenta a concessão da Medalha Desembargador José Joaquim Filgueiras “Mérito da Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão”. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, **José Luiz Oliveira de Almeida**, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. **04 - RESOL-GP – 73/2021**- Dispõe sobre o acesso de pessoas nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, **José Luiz Oliveira de Almeida**, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. **05 - RESOL-GP – 74/2021- (relativo ao Processo 31.5192021 - Altera a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 2ª Vara da Comarca de Maracaçumé, criada e ainda não instalada, para Assessor de Automação. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, **José Luiz Oliveira de Almeida**, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. **06 - Recurso Administrativo nº 32.247/2021 (revogação de interinidade).** Recorrente: Thiago Aires Estrela. Advogados: Ernani Oliveira Alves Júnior (OAB/MA 9321) e outros. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. Obs: O adv. Ernani Oliveira Alves Júnior (OAB/MA 9321), solicitou sustentação oral. “Adiado, para a próxima sessão”.** Presentes os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Castro. **Compareceu à Sessão o Desembargador José de Ribamar Castro. 07 - Recurso Administrativo nº 20.462/2020 – (reintegração/recondução ao cargo de Tabelião** Substituto da Tabelionato de Notas do 2º Ofício de São Luís). Recorrente: Gerson Nunes Coutinho. Advogados: José da Silva Calvet Neto (OAB-MA- 18244). Recorrido: Des. Corregedor-Geral de Justiça. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** Ocupou a tribuna do Dr. José da Silva Calvet Neto (OAB-MA- 18244), advogado do recorrente. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Tyrone José Silva”. Votaram pelo desprovimento do recurso, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luís Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moraes Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva . **Passou a presidir a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, Vice-Presidente, tendo em vista a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 08 - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 69/2021). Critério: Merecimento** (vago em decorrência da designação do juiz Galtieri Mendes de Arruda para Membro Titular da referida Turma). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita de entrância inicial: - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 30.120/2021). Obs:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a magistrada **Lyanne Pompeu de Sousa Brasil**, titular da Comarca de São Bernardo, para **Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **09 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 71/2021).** Critério: Antiguidade (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Carlos Alberto Matos Brito). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: - José Ribamar Dias Júnior**, titular da Comarca de São Bento e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 30.576/2021). - **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 30.118/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça nos dois pedidos.** “O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado **José Ribamar Dias Júnior**, titular da Comarca de São Bento, **Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça**”. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **10 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 74/2021). Comarca: Maracaçumé** (vaga em decorrência da remoção do Dr. Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, para a comarca de São Mateus do Maranhão e tendo em vista a inexistência de magistrado inscrito no edital de remoção de remoção). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: - Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Cantanhede e integrante do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial (Processo nº 33.863/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Exmo. Sr. Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, por merecimento, o magistrado Paulo do Nascimento Júnior, titular da Comarca de Cantanhede, para a Comarca de Maracaçumé, nos termos da manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”**. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **11 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 75/2021). Comarca: João Lisboa – 2ª Vara** (vaga em decorrência da promoção da Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro para o cargo Juiz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. **Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de referida entrância. - Haderson Rezende Ribeiro**, titular da Comarca de Arari e magistrado mais antigo no certame (Processo nº 33.749/2021). **Obs: Manifestação favorável do** Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **Thadeu de Melo Alves**, titular da Comarca de Santa Rita (Processo nº 33.668/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Haderson Rezende Ribeiro, opina pela remoção do Dr. Thadeu de Melo Alves. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, por antiguidade, o magistrado Haderson Rezende Ribeiro, titular da Comarca de Arari, para a 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, nos termos da manifestação do Des. Paulo Sérgio Vellten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator”**. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **12 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 76/2021). Comarca: Açailândia** – Juizado Especial Cível e Criminal (vaga em decorrência da promoção do Dr. Pedro Guimarães Júnior para o cargo de Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Juíza de Direito inscrito de entrância intermediária: - Clécia Pereira Monteiro**, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia e integrante do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária. (Processo nº 33.762/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

unanimidade, removeu, por merecimento, a magistrada Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, para o Juizado Especial Cível e Criminal da referida comarca, nos termos da manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator". Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **13 – Processo nº 34.068/2021 - Recurso Administrativo em Reclamação Disciplinar nº 0000255-45.2021.2.00.0810.** Recorrente: Thiago Val Quintan Pinto Frazão. Advogado: Dr. Alex Ferreira Borralho (OAB/MA 9692). Recorrido: Francisco Ronaldo Maciel Oliveira. Advogado: Dr. Sidney Filho Rocha Nunes (OAB/MA 5.746). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: Os advogados Alex Ferreira Borralho (OAB/MA 9692) e Sidney Filho Rocha Nunes (OAB/MA 5.746), solicitaram sustentação oral. “Adiado para a próxima sessão a pedido do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, atendendo solicitação do advogado do recorrente, Alex Ferreira Borralho, por motivo de saúde”.** Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **14 – Processo 6754/2021** - Holidice Cantanhede Barros, Juiz Auxiliar de entrância final e Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, solicita afastamento para qualificação profissional a interesse dos magistrados Anderson Sobral de Azevedo e Francisco Soares Reis Júnior, e das magistradas Lavínia Helena Macedo Coelho e Ticiany Gedeon Maciel Palácio, para frequência nas atividades do curso de doutorado oferecido pelo Tribunal de Justiça e ESMAM em parceria com a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento dos magistrados Anderson Sobral de Azevedo e Francisco Soares Reis Júnior e das magistradas Lavínia Helena Macedo Coelho e Ticiany Gedeon Maciel Palácio, nos períodos a seguir descritos: 4/10 a 9/10/2021 ; 21/2 a 26/2/2022 ; 4/4 a 9/4/2022; 18/7 a 23/7/2022; 15/8 a 20/8/2022; 17/10 a 22/10/2022 e 5/12 a 10/12/2022, nos termos da manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moraes Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **15 – Recurso Administrativo n.º 17.479/2020 (Ref. Processo nº 9269/2020 – restituição ao erário).** Recorrente: Elisonete Lopes Vieira - Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo. Recorrido: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desembargador Antônio José Vieira Filho. “O Tribunal, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Antonio José Vieira Filho, relator”.** Acompanharam o Des. Antonio José Vieira Filha, relator, pelo provimento do recurso, os

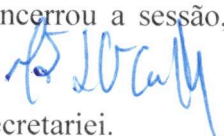


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, **Marcelino Chaves Everton**, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, **José Luiz Oliveira de Almeida**, José de Ribamar Froz Sobrinho, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, **Antonio Guerreiro Júnior**, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Josemar Lopes Santos, João Santana Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro e **Jamil de Miranda Gedeon Neto**. Impedido o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Suspeito o Des. Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **16 - Processo nº 10.502/2021**. Requerente: Dr. Holidice Cantanhede Barros – Presidente da AMMA. Assunto: Alteração do artigo 42-A, caput, da LC 14/1991. **Relator: Des. José de Ribamar Castro. Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação, nos termos do voto do Des. José de Ribamar Castro, relator. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Des. José de Ribamar Castro, relator”**. Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Na oportunidade, o Presidente da Associação dos Magistrados, Holidice Cantanhede Barros prestou esclarecimentos e solicitou aos membros da Corte o estudo da elevação das Comarcas Imperatriz, Timon e Caxias para a entrância final, tendo o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e Tyrone José Silva, sugerido, inicialmente a designação de uma comissão para análise da proposta. **E x t r a : 01 - Proposta do Des.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Raimundo José Barros de Sousa, para mudança do nome do Fórum de Barreirinhas “Dep. Luciano Fernandes Moreira ” para Milton Dias Rocha, ex-prefeito e advogado do Município de Barreirinhas. Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “Adiada”. Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Ângela Maria Moares Salazar e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de outubro de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente